



PROJETO DE LEI Nº 024/2013

DATA: 02/05/2013

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento do Município de Nova Laranjeiras, para o exercício de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, SUBMETE A APRECIÇÃO DESSA CASA DE LEI A SEGUINTE PROPOSTA DE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, para o exercício de 2013, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 122.915,85 (Cento e vinte e dois reais, novecentos e quinze reais e oitenta e cinco centavos), para inclusão do seguinte Projeto/Atividade:

07 SECRETARIA DE SAÚDE

07.003 – DIVISÃO DE PROGRAMAS DA SAUDE

10.304.0006.2063 MANUTENÇÃO PROGRAMA ATENÇÃO AOS POVOS INDIGENAS - API

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

02475 00495 Atenção Básica R\$ 87.639,36

10.303.0006.2111 PROGRAMA QUALIFAR SUS

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

02601 00495 Atenção Básica R\$ 20.000,00

3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

02602 00495 Atenção Básica R\$ 4.052,05

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

02603 00495 Atenção Básica R\$ 11.224,44



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP: 85350-000
Fone: (42) 36371148

Art. 2º - Para Cobertura do Crédito Adicional Especial aberto no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do superávit financeiro no valor de R\$ 122.915,85 da seguinte fonte:

00495 Atenção Básica R\$ 122.915,85

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, em 02 de maio de 2013.

JOSÉ LINEU GOMES

Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP: 85350-000
Fone: (42) 36371148

JUSTIFICATIVA

Encaminhamos a Vossas Excelências o Projeto de Lei 024/2013, a qual dispõe sobre a abertura de dotação orçamentária no exercício de 2013.

Informamos aos Vereadores que o município com este projeto destina-se a inclusão de recursos orçamentários para execução de despesas com vinculação específica repassados pelo Sistema Único de Saúde, os quais restaram do ano de 2012.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná.

JOSE LINEU GOMES

Prefeito Municipal